



JUSTIFICATIVA TECNICA PARA EDITAL DE CHAMAMENTO

**EDITAL 002/2023
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**EXECUÇÃO DO PROGRAMA CADASTRO ÚNICO FEDERAL E
PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA**

O Município de Pontal através da Secretaria de Desenvolvimento Social torna pública a justificativa para chamamento público, por meio de Edital 001/2023, para gestão compartilhada do EXECUÇÃO DO PROGRAMA CADASTRO ÚNICO FEDERAL E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

Tal edital se justifica diante da necessidade de ampliação do serviço, com demanda de mais visitas domiciliares e a ampliação dos cadastros para programas sociais, sendo necessário um maior de profissionais, como; motorista e visitar/entrevistador, que o Poder Público não detém de profissionais para destinação dessas ações.

O Cadastro Único é um instrumento de identificação e caracterização socioeconômica das famílias brasileiras de baixa renda, entendidas como aquelas com renda mensal igual ou inferior a $\frac{1}{2}$ salário mínimo por pessoa (per capita) ou renda familiar mensal de até três salários mínimos, permitindo que o Estado conheça melhor a realidade socioeconômica dessa população. Nele são registradas informações como: características da residência, identificação de cada pessoa, escolaridade, situação de trabalho e renda, entre outras. É o principal instrumento do Estado brasileiro para a seleção e a inclusão de famílias de Baixa renda em programas federais, sendo usado para concessão de benefícios nas esferas federal, estadual e municipal, em especial o Programa Bolsa Família. Por isso, ele funciona como uma porta de entrada para as famílias acessarem diversas políticas públicas. O Programa Bolsa Família – PBF é um programa que contribui para o combate à pobreza e à desigualdade no Brasil. Ele foi criado em outubro de 2003 e possui três eixos principais:

- Complemento da renda — todos os meses, as famílias atendidas pelo Programa recebem um benefício em dinheiro, que é transferido diretamente pelo governo federal. Esse eixo garante o alívio mais imediato da pobreza.



**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
MUNICIPIO DE PONTAL/SP**

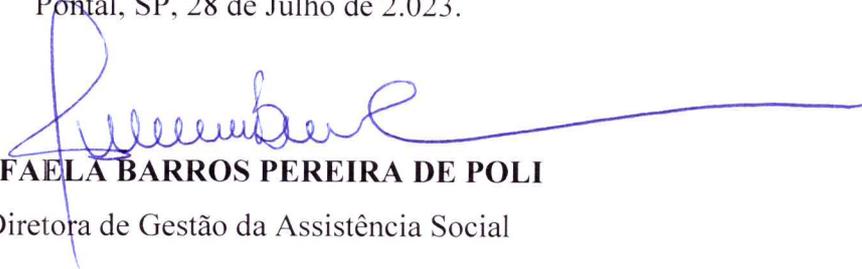


- Acesso a direitos — as famílias devem cumprir alguns compromissos (condicionalidades), que têm como objetivo reforçar o acesso à Educação, à Saúde e à Assistência Social. Esse eixo oferece condições para as futuras gerações quebrarem o ciclo da pobreza, graças a melhores oportunidades de inclusão social.
- Articulação com outras ações — o PBF tem capacidade de integrar e articular várias políticas sociais a fim de estimular o desenvolvimento das famílias, contribuindo para elas superarem a situação de vulnerabilidade e de pobreza.

Outro ponto a ser observado é a economicidade, no qual nota-se uma redução de mais de custo do serviço, sem prejuízo para execução do serviço possibilitando ainda o aumentando do quadro de profissionais.

A Parceria com o 3º Setor tem por objetivo otimizar o serviço, reduzir custo sem impactos na qualidade de funcionamento. Esta gestão técnica entende por favorável, viável e legal a viabilização deste edital para gestão compartilhada do EXECUÇÃO DO PROGRAMA CADASTRO ÚNICO FEDERAL E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.

Pontal, SP, 28 de Julho de 2.023.


RAFAELA BARROS PEREIRA DE POLI

Diretora de Gestão da Assistência Social